Diário Oficial

EDIÇÃO 475
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

TERÇA-FEIRA
22 DE JULHO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO 3612/2025

CONCORRÊNCIA 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE 02 PÓRTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ

ERRATA Nº. 02 AO EDITAL

13.7 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

13.7.8 – A licitante poderá não realizar a vistoria dos locais aonde será realizada a execução das obras, mas, no entanto, deverá apresentar a declaração conforme modelo constante no Anexo VI.

Leia – se:

13.7.8 – A licitante poderá realizar a vistoria nos locais onde a obra será executada, caso não realize a vistoria, deverá apresentar a declaração conforme modelo constante no Anexo VI.

2- **Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital, assim como a data da sessão (29/07/2025 às 10 h) para apresentação dos envelopes de proposta e habilitação.**

Cambuci/RJ., 22 de junho de 2025

Álvaro Defanti Moura
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO 3631/2025

CONCORRÊNCIA 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO - POSTO DE SAÚDE DE CAMBUCI, 1º DISTRITO NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ

ERRATA Nº. 02 AO EDITAL

1.A presente errata tem por finalidade promover a seguinte alteração no Edital conforme segue:

13.7 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

13.7.8 – A licitante poderá não realizar a vistoria dos locais aonde será realizada a execução das obras, mas, no entanto, deverá apresentar a declaração conforme modelo constante no Anexo VI.

Leia – se:

13.7.8 – A licitante poderá realizar a vistoria nos locais onde a obra será executada, caso não realize a vistoria, deverá apresentar a declaração conforme modelo constante no Anexo VI.

2- **Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital, assim como a data da sessão (31/07/2025 às 10 h) para apresentação dos envelopes de proposta e habilitação.**

Cambuci/RJ., 22 de junho de 2025

Ádima Antunes da Cunha
Secretária Municipal de Saúde